



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 – Fone (46) 3245 1130
CEP – 85.548-000 Honório Serpa – PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº 223/2020 de 21 de dezembro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da vigência de contratação de Conselheira Suplente.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a escala de férias das conselheiras tutelares mencionado no ofício 93/2020.

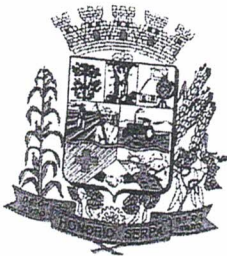
DECRETA:

Art 1º - Fica prorrogado o mandato da Conselheira Tutelar, a Senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG nº 10.106.782-3 SSP-PR, sendo o prazo final de contrato em 02/06/2021.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto 161/2020 de 03 de julho de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000
Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 161/2020 de 03 de julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado, a Conselheira Tutelar, a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG nº 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição em 06/10/2019 como **CONSELHEIRA TUTELAR**, a qual passa a ser contratada a partir de 03/07/2020 à 27/12/2020, com dedicação exclusiva, lotada no Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 dias de julho de 2020.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GESTOR

Ofício nº177/2020

Honório Serpa, 14 de dezembro de 2020

Prezado Senhor:

Diante da necessidade de ajustes das férias dos colaboradores do Departamento Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, venho por meio deste solicitar férias para a colaboradores abaixo relacionados e seguindo a descrita ordem.

| Nome Colaborador |
|--|
| 1º Nilse Moreira Alves |
| 2º Francieli Alves Taborda |
| 3º Veronica Pinto de Oliveira da Silva |
| 4º Dirlei Sauer Cardoso |
| 5º Bruna Marina Piragibe |

04/10/2021 a 02/02/2021

Atenciosamente,


Eritana Aparecida Jaguszewski
Dir. do Dep. Mun. de Assistência Social
Decreto 04/2017

Ilmo Senhor
Ederson Luiz dos Santos
Dir. do Dep. Municipal de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da vigência de contratação de Conselheira Suplente.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a escala de férias das conselheiras tutelares mencionado no ofício 93/2020,

DECRETA:

Art 1º - Fica prorrogado o mandato da Conselheira Tutelar, a Senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG nº 10.106.782-3 SSP-PR, sendo o prazo final de contrato em 02/06/2021.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto 161/2020 de 03 de julho de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:5834CF32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020. Edição 2164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>